



LEVANTAMENTO E JUSTIFICATIVA DE PREÇO

(Art. 3, inciso III, IN. TCM/GO Nº 0010/2015 / Art. 72, inciso VII, 14.133/2021)

Considerando, a necessidade de verificar o valor de mercado para **Contratação de empresa especializada no fornecimento de medicamentos para Crianças acolhidas na Casa Iar Selny Divina Quinta do Município de Abadia de Goiás/GO**, considerando a natureza da despesa e a área de atuação solicitada, informo que realizamos a pesquisa de preços com três empresas do ramo, sendo o preço médio global de: R\$ 288,99 (duzentos e oitenta e um reais e oitenta e três centavos).

O departamento de compras desta Prefeitura Municipal esclarece que, em cumprimento ao Art. 72, Inciso VII, da Lei 14.133/2021, **INFORMA** que o preço apresentado pela empresa **R.S SANTOS – FARMA VIDA MEDICAMENTOS POPULARES DO BRASIL**, pessoa jurídica, CNPJ nº. 14.340.948/0001-09, estabelecida a Avenida Comercial, S/N, Qd. E, Lt. 16, Vila Nossa Senhora da Guia, Abadia de Goiás - GO, no valor global R\$ 276,95 (duzentos e setenta e seis reais e noventa e cinco centavos) pelo produto solicitado, está compatível com preço de mercado, conforme levantamento realizado.

Assim, considera-se que o valor a ser compactuado com o fornecedor proponente está dentro do valor praticado no mercado, sendo, portanto, conveniente para retribuição do produto a ser contratado.

Abadia de Goiás/Go, em 28 de junho de 2023.

Pedro Augusto Santana Silva
Diretor de Compras em exercício